
PORTARIA Nº 113/21-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico e a consequente falta abonada por motivo de doença em pessoa da família (Mãe Dorilde Habech), do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para o período de 30/11 e 01/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2021.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de dezembro de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro